



Processo de Dispensa de Licitação nº. 001/2018

Processo nº. 1.590/2018

Interessado – Secretaria de Saúde.

ASSUNTO: Contratação de Clínica especializada para Internação e Tratamento Psiquiátrico de Adolescente do sexo masculino, para atender o **Processo Judicial de nº 1005055-34.2016.8.26.0363**, destinado a paciente **JOÃO VICTOR DUARTE DE ALMEIDA**, pelo período estimado de 06 (seis) meses.

À vista dos elementos constantes dos autos, e com fundamento no disposto no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, **opino pela Dispensa de Licitação** para contratação junto à empresa **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ITUPEVA LTDA - EPP**. CNPJ: 01.460.084/0001-09, dos serviços de Internação e Tratamento Psiquiátrico, destinado a paciente **JOÃO VICTOR DUARTE DE ALMEIDA**, pelo período estimado de 06 (seis) meses.

A presente dispensa de licitação justifica-se, pelo **MANDADO E OFICIO** expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito Dr. Fábio Rodrigues Fazuoli, conforme documentos constantes nos autos, onde a demora na contratação dos serviços causará prejuízos à Administração Municipal e de imediato ao paciente.

De acordo com as faculdades legais, esta é a imediata providência a ser adotada pela Administração Municipal, para evitar as conseqüências lesivas ao paciente, em face do caráter prioritário e emergencial.

Por todo exposto e, em vista da determinação legal expressa no "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, solicito a verificação da possibilidade de elaboração do termo de RATIFICAÇÃO, a qual será publicada na Imprensa Oficial do Estado, sendo condição legal para eficácia dos atos.

Mogi Mirim, 07 de Levramento de 2018.


Rosemary Fátima Silva
Secretária de Saúde



A

Secretaria de Suprimentos e Qualidade

Processo de Dispensa de Licitação nº. 001/2018

Processo nº. 1.590/2018

Interessado – Secretaria de Saúde.

ASSUNTO: Contratação de Clínica especializada para Internação e Tratamento Psiquiátrico de Adolescente do sexo masculino, para atender o **Processo Judicial de nº 1005055-34.2016.8.26.0363**, destinado a paciente **JOÃO VICTOR DUARTE DE ALMEIDA**, pelo período estimado de 06 (seis) meses.

Diante do contido nos autos, **ACOLHO** o parecer exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos, para que surta dos jurídicos e legais efeitos, promovendo:

I - Nos termos do disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, **A RATIFICAÇÃO** à dispensa de licitação, para contratação junto à empresa **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ITUPEVA LTDA - EPP**. CNPJ: 01.460.084/0001-09, dos serviços de Internação e Tratamento Psiquiátrico, destinado a paciente **JOÃO VICTOR DUARTE DE ALMEIDA**, pelo período estimado de 06 (seis) meses.

II - **AUTORIZO** a elaboração do respectivo contrato.

III - Assinado, **publique-se**, observando o prazo legal determinado pelo artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Mogi Mirim, 07 de Setembro de 2018


Rosemary Fátima Silva
Secretária de Saúde